



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 2.023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano do município de São João do Oeste e viabilidade de parcelamento de solo (desmembramento) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão no perímetro urbano da área de 2.682,02 m² (dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e dois decímetros quadrados), denominado como o Lote Urbano nº 152, oriundo da matrícula nº 9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach e Mauri Flach, localizado no perímetro urbano da Linha Cristo Rei, município de São João do Oeste.

Art. 2º Fica igualmente autorizado o desmembramento da área de 59.000,00 (cinquenta e nove mil metros quadrados) proveniente da Matrícula nº 9.401 do Registro de Imóveis de Itapiranga, nas seguintes frações:

- I- Fração 1: Lote Urbano nº 152 com área de 2.682,02m²;
- II- Fração 2: Lote Rural nº 75 (remanescente) com área de 56.317,98 m².

Art. 3º O detalhamento da área, confrontações e localização, encontram-se estampados nos mapas e memoriais descritivos em anexo e fazem parte da presente Lei.

Art. 4º Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 1.990 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 02 de junho de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (Desmembramento) de Parte do lote rural nº75, de matrícula nº9.401, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga, SC, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach.

O presente imóvel será dividido em duas áreas da seguinte forma:

- Lote urbano nº152, com área de 2.682,02m²;
- Parte do lote rural nº75, com área remanescente de 56.317,98m².

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

PARTE DO LOTE RURAL Nº75, com área de 59.000,00m², inclusive uma CASA DE MADEIRA, de 7x12m, um GALPÃO DE MADEIRA, de 11x11m, um CHIQUEIRO DE MADEIRA, de 7x10m, um CHIQUEIRO DE MADEIRA, de 5x15m, e um GALPÃO, coberto com telhas, de 8x10m, da Linha Poná, interior do município de São João do Oeste, matrícula nº9.401, confrontando: ao NORTE, em dois rumos, com parte do mesmo lote nº75; ao NORDESTE, em 73,65m, com terras do mesmo lote nº75; ao NOROESTE, em 116,92m, com o travessão da Linha São Paulo; ao LESTE, em 140,60m, com parte do mesmo lote nº75; ao SUDOESTE, em 106,85m, com parte do mesmo lote nº75; ao SUESTE, em 65,70m, com a Faixa de Domínio da SC-472; e ao SUL, com terras do lote nº74.

3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES

LOTE URBANO Nº152, com área de 2.682,02m², destes, 35,83m² não edificáveis e 2.646,99m² edificáveis, sem benfeitorias, da Linha Cristo Rei, interior do município de São João do Oeste, SC, proveniente da matrícula nº9.401, confrontando: ao NOROESTE, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 52°35'45" por linha seca de 33,99m, com terras de Parte do lote rural nº75, proveniente da matrícula nº9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach; ao NORDESTE, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 157°54'39" por linha seca de 13,26m e do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 138°49'32" por linha seca de 25,45m, com terras de Parte do lote rural nº75,

Marilete Flach

proveniente da matrícula nº9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach; ao **NORTE**, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 87°53'15" por linha seca de 50,64m e do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 94°07'55" por linha seca de 31,30m, ambos com terras de Parte do lote rural nº75, proveniente da matrícula nº9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT06 ao VT07, por linha não retílinea de 12,51m, com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-163, matrícula nº2.148, de propriedade do Departamento Estadual de Infraestrutura - Deinfra; ao **SUL**, que parte do ponto denominado VT07 ao VT08, com um azimute de 268°06'25" por linha seca de 31,27m, com o Lote urbano nº151, de matrícula nº12.384, de propriedade de Ivo Schoeninger, em 12,49m, com a Rua Cristo Rei, em 63,24m, com terras da Chácara urbana nº150, de matrícula nº11.879, de propriedade de Inácio José Rhoden e em 11,12m, com terras do Lote rural nº74, de matrícula nº11.648, de propriedade de Inácio José Rhoden; ao **OESTE**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT01, com um azimute de 340°49'37" por linha seca de 28,82m, com terras de Parte do lote rural nº75, proveniente da matrícula nº9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach, fechando a descrição do perímetro.

PARTE DO LOTE RURAL Nº75, com área remanescente de 56.317,98m², destes, 275,25m² não edificáveis e 56.042,73m² edificáveis inclusive uma CASA DE MADEIRA, de 7x12m, um GALPÃO DE MADEIRA, de 11x11m, um CHIQUEIRO DE MADEIRA, de 7x10m, um CHIQUEIRO DE MADEIRA, de 5x15m, e um GALPÃO, coberto com telhas, de 8x10m, da Linha Poná, interior do município de São João do Oeste, SC, proveniente da matrícula nº9.401, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT10 ao VT11, com um azimute de 89°21'44" por linha seca de 246,36m, com terras de Parte do lote rural nº75, de matrícula 10.003, de propriedade de Beno Francisco Henn; ao SUDOESTE, que parte do ponto denominado VT11 ao VT12, com um azimute de 325°48'55" por linha seca de 106,85m, com terras de Parte do lote rural nº75, de matrícula 10.003, de propriedade de Beno Francisco Henn; novamente ao NORTE, que parte do ponto denominado VT12 ao VT13, com um azimute de 87°58'18" por linha seca de 125,75m, com terras de Parte do lote rural nº75, de matrícula 10.003, de propriedade de Beno Francisco Henn; ao NORDESTE, que parte do ponto denominado VT13 ao VT14, com um azimute de 142°31'56" por linha seca de 140,60m, com terras de

Marilete Flach

Parte do lote rural nº75, de matrícula nº10.003, de propriedade de Beno Francisco Henn; novamente ao **NORTE**, que parte do ponto denominado VT14 ao VT15, com um azimute de 98°00'13" por linha seca de 73,65m, com terras de Parte do lote rural nº75, de matrícula 10.003, de propriedade de Beno Francisco Henn; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT15 ao VT06, por linha não retilínea de 53,19m, com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-163, matrícula nº2.148, de propriedade do Departamento Estadual de Infraestrutura - Deinfra; ao **SUL**, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 94°07'55" por linha seca de 31,30m e do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 87°53'15" por linha seca de 50,64m, ambos com terras do Lote urbano nº152, proveniente da matrícula nº9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach; novamente ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 138°49'32" por linha seca de 25,45m e do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 157°54'39" por linha seca de 13,26m, ambos com terras do Lote urbano nº152, proveniente da matrícula nº9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach; novamente ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 52°35'45" por linha seca de 33,99m, com terras do Lote urbano nº152, proveniente da matrícula nº9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach; ao **LESTE**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT01, com um azimute de 340°49'37" por linha seca de 28,82m, com terras do Lote urbano nº152, proveniente da matrícula nº9.401, de propriedade de Marilete Maria Thomé Flach; novamente ao **SUL**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT09, com um azimute de 268°06'25" por linha seca de 380,88m, com terras do Lote rural nº74, de matrícula nº11.648, de propriedade de Inácio José Rhoden; ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT09 ao VT10, com um azimute de 23°10'17" por linha seca de 116,92m, com terras do Lote rural nº19-C, de matrícula nº17.693, de propriedade de Clerio Vogt e outros, fechando a descrição do perímetro.

RESERVA LEGAL: O imóvel objeto da presente matrícula é beneficiado com uma Reserva Legal, dividida em duas partes, com 7.421,00m², confrontando: ao NORTE, com Parte do lote rural nº75; ao LESTE, com Parte do lote rural nº75; ao SUL, em 151,30m, com o Lote rural nº74; ao OESTE, com Parte do lote rural nº75. E com 3.779,00m², compensados em APP, confrontando: ao NORDESTE, em 91,16m, com

Marilete Flach



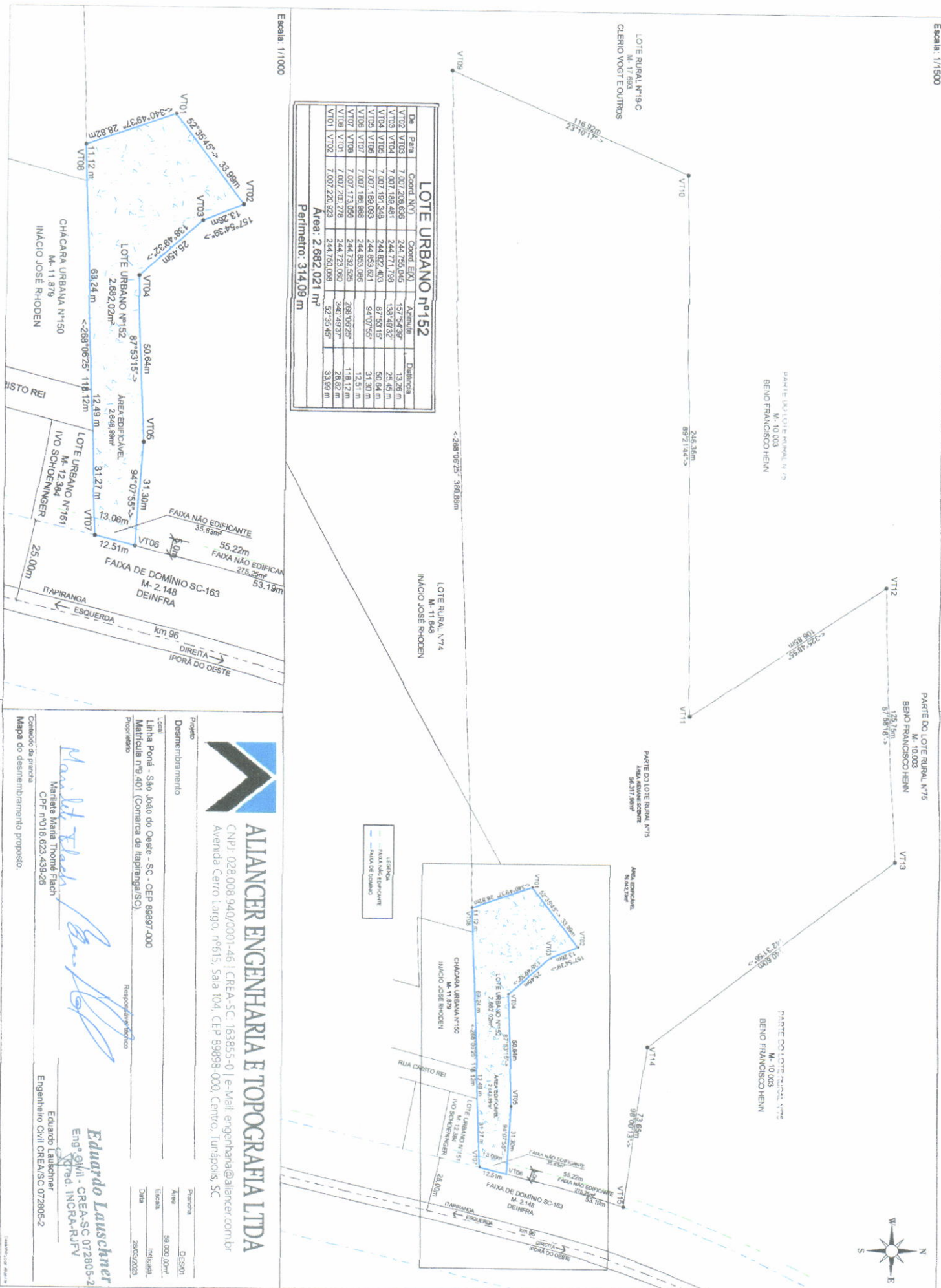
Parte do lote rural nº75; ao LESTE, com Parte do lote rural nº75; ao SUL, em 100,82m, com o Lote rural nº74; ao NOROESTE, em 75,77m, com o Lote rural nº19-C.

São João do Oeste – SC, 28 de março de 2023.

Eduardo Lauschner
Engº Civil - CREA-SC 072805-2
Cred. INCRA-RJF

Eduardo Lauschner
Eng. Civil CREA-SC 072805-2

Marilete Felach 



LOTE URBANO nº152

Ord.	Para	Coord. N(1)	Coord. E(X)	Azimute	Distancia
VT02	VT03	7.007.208,635	244.750,046	157°54'38"	13,26 m
VT03	VT04	7.007.198,481	244.771,798	138°48'32"	25,46 m
VT04	VT05	7.007.191,346	244.822,403	87°53'15"	50,64 m
VT05	VT06	7.007.188,083	244.833,631	94°07'55"	31,30 m
VT06	VT07	7.007.186,866	244.833,066	268°06'25"	12,51 m
VT07	VT08	7.007.173,058	244.725,525	340°49'37"	118,12 m
VT08	VT01	7.007.230,278	244.725,062	340°49'37"	28,82 m
VT01	VT02	7.007.230,923	244.750,069	92°35'45"	33,99 m

Área: 2.682,021 m²
Perímetro: 314,09 m

ALIANÇER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ: 028.008.940/0001-46 | CREA-SC: 163855-0 | e-Mail: engenhar@aliancer.com.br
 Avenida Cerro Largo, nº615, Sala 104, CEP 89898-000, Centro, Tupãpolis, SC

Eduardo Lauschner
 Eng.º G.M. - CREA-SC 072805-2
 Sítio: INCRA-RJFV

Martine Maria Thomé Fach
 CPF nº018.623.439-26

Eduardo Lauschner
 Engenheiro Civil CREA-SC 072805-2

Mapa do desmembramento proposto.

ALIANÇER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Projeto: Desmembramento

Local: Linha Ponta - São João do Oeste - SC - CEP 89897-000

Matrícula nº9.401 (Comarca de Itapiranga/SC)

Proprietário: Inácio José Rhoden

Responsável Técnico: Eduardo Lauschner

Participação: DESMOL

Área: 50.000,00m²

Escala: 1/1.500

Data: 28/02/2023

